



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

1 **ATA DA 67ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL PARA**  
2 **PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS,**  
3 **BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESPÍRITO SANTO.**

4 No dia 13(treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14 (quatorze) horas,  
5 através da plataforma de reunião Zoom, Link: <https://us02web.zoom.us/j/87567776537>

6 Reuniram-se membras/os/es do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e dos  
7 Direitos Humanos da População LGBTQ+ do Espírito Santo para 66ª Sessão Plenária  
8 Ordinária, estando presentes no ato seguintes conselheiras/os/es **PODER PÚBLICO:**

9 **Filipe Costa Vieira** – Titular/SEDH; **Camila Tinoco Barreto** – Suplente/SEDH; **Igor**  
10 **Pinheiro Dos Santos Jasper** – Suplente/ SESP; **Maria Inês Martins Veltri Costa** –  
11 Suplente/TJ/ES; **Felipe do Carmo Menegone** – Suplente/SEDU **SOCIEDADE CIVIL:**

12 **Kassandro Silva dos Santos** – Suplente/Fórum Municipal LGBTQ da Serra; **Agatha de**  
13 **Almeida Santos** – Titular / FEPNES; **Leonardo Simões Brandão** – Titular/Coletivo  
14 Diversidade, Resistência e Cultura de Guarapari; **Vênus Miguel** - Coletivo Diversidade,  
15 Resistência e Cultura de Guarapari; Pereira Suplente; **Carlos Eduardo Medeiros de**

16 **Melo** – Titular/IBRAT; **Mitsrael Souza Simões** – Titular/LIVRES; **Fabiana Oliveira de**  
17 **Carvalho** – Titular/RNP + ES; **Wagner Henrique Rosa** – Titular/ ABA TYBA; **João**  
18 **Paulo Marques de Aguiar Mendonça** Titular OAB/ES; **Viviana Laiber Almeida**  
19 **OAB/ES** e como convidado o estagiário DAN da SEDU. O presidente após confirmar o

20 quórum deu início a reunião.com a **ORDEM DO DIA: Ponto de Pauta 01 - INFORMES:**

21 **A.** A Conselheira Agatha informou que no mês de janeiro foi o mês da visibilidade  
22 trans e que foi representando o conselho CELGBT+ES na II Marsha" Nacional pela  
23 Visibilidade Trans em Brasília/DF, o evento Nacional de grande importância para a

24 população trans. O ministério da saúde lançou o caderno da “Epidemiologia e Serviços  
25 de Saúde” e também foi lançado no evento o dossiê sobre “Assassinatos e Violências  
26 Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2024 e que o documento encontra-se

27 no site da Antra(Associação Nacional de Travestis e Transexuais) **B.** A conselheira  
28 Maria José informou que a associação GOLD está com algumas vagas emprego e que  
29 será lançado a primeira semana de transfobia ambiental em e-book. **C.** A conselheira

30 Viviane Laiber informou que em março irá palestrar na conferência do município de  
31 Baixo Guandu. **D.** O conselheiro Carlos Eduardo informou que o link para inscrição



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016**

32 referente a conferência do município de Vila Velha que será realizada em 29 de março  
33 de 2025, está na bio do IBRAT/ES e pediu para os conselheiros divulgar para todes. **E.**  
34 A conselheira Vênus informou que devido algumas leis inconstitucionais que estão  
35 sendo vigoradas no município de Guarapari contra a comunidade LGBT a Associação  
36 de Universidade residente e Cultura, abriu um canal de denúncias para colher provas  
37 de jovens, estudantes e servidores públicos e farão o encaminhamento para Defensoria  
38 Pública e Ministério Público. **F.** A conselheira Fabiana informou que foi publicada no  
39 diário oficial a Conferência do CELGBT+ES com a RNP/ES promover a conferência  
40 temática de HIV e AIDS – LGBT que será realizada em 15 de março de 2025 junto com  
41 a reunião mensal. Pediu a todos(as) conselheiros(os) para divulgar a conferência. **G.**  
42 Leonardo Brandão informou que devido a LEI Nº 5.036, de 06 janeiro DE 2025, *que*  
43 *DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DOCTRINAÇÃO DE GÊNERO NAS ESCOLAS DA*  
44 *REDE PÚBLICA OU PRIVADA.* A DRC tem um canal de denúncia e a Defensoria  
45 Pública solicitou relatórios referentes as denúncias, assim dando mais força processo  
46 que foi encaminhado solicitando ADI. Pediu para as organizações marquem o conselho  
47 nas redes sociais e enviem seus projetos e ações para que haja divulgação, ressaltou  
48 também a importância de compartilhar as publicações do conselho. **H.** A conselheira  
49 Maria Inês informou que o Estado do Espírito Santo aderiu ao decreto 11.430/2023,  
50 que estabelece a cota mínima de 8% de vagas a serem destinadas às mulheres vítimas  
51 de violência doméstica e familiar no âmbito das contratações públicas, as vagas  
52 incluem mulheres trans, travestis e outras possibilidades do gênero feminino e deverão  
53 ser voltadas prioritariamente às mulheres pretas e pardas. **I.** Laysa Lima convidou  
54 todos os conselheiros (as) participantes da reunião para participar da 15ª Edição do  
55 Manifesto LGBTI+, que acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2025, no município da  
56 Serra/ES. Informou que pela manhã acontecerá a terá a feira da cidadania (serviços de  
57 cadastro único, vagas de empregos, serviços do Procon e outros), durante a tarde, às  
58 13h, saíra um trio com diversas atrações que trabalha a arte da população LGBT, o  
59 evento acontecerá até as 22h e ressaltou que são 15 edições do evento sem nenhuma  
60 violência e nem evidências de mortes. **Ponto de Pauta 2 – Comissão Organizadora**  
61 **Estadual – Pessoas Delegadas para IV Conferência Nacional;** O presidente



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

62 informou que foi feita a reformulação da comissão organizadora da IV conferência  
63 Estadual LGBT e que hoje conta com 10 pessoas que estão bem empenhadas na  
64 organização. Na plenária foi feita uma votação para que 10 vagas seja destinada aos  
65 componentes da comissão organizadora, tornando assim a comissão organizadora  
66 delegados(as) natos(as) e foi aprovado por unanimidade. **Ponto de Pauta 03 -**  
67 **Conferências Municipais - Atualização;** A conselheira e uma das coordenadoras da  
68 Comissão organizadora da IV Conferência Estadual LGBTI+, Camila Tinoco, informou  
69 as datas das seguintes conferências: 11 de março o município de Baixo Guandu; no  
70 dia 15 de março nos municípios de Cariacica e Viana; no dia 29 de março no município  
71 de Vila Velha; em Guarapari 06 de abril; Conferência Regional dos municípios de  
72 Aracruz, Ibraçu, Fundão e João Neiva que será realizada em 12 de abril; Cachoeiro de  
73 Itapemirim o dia 26 de abril; Regional no Sul com os municípios de Presidente  
74 Kennedy, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Rio Novo do Sul, Iconha, Alfredo Chaves que  
75 acontecerá 13 de maio; no município da Serra e outra na Regional do Norte com os  
76 municípios Jaguaré, Vila Pavão, Boa Esperança, Pinheiros, São Mateus e Ponto Belo,  
77 será realizada em 17 de maio. Os Municípios de Colatina e Linhares estão articulando  
78 e até o momento não tem data para realização da conferência. **Ponto de Pauta 04-**  
79 **Denúncias;** a Conselheira Agatha informou que a comunidade LGBT é alvo principal  
80 de uma rede de ódio, principalmente as pessoas transgêneros e a nível de Brasil que é  
81 a 17ª vez é o país que mais mata LGBT. Que a deputada Camila Valadão se  
82 posicionou publicando uma nota em sua rede social sobre: TRANSFOBIA NÃO! O  
83 presidente informou que um vereador foi no CAPs infanto-juvenil do município da Serra  
84 e encontrou um plano Estadual LGBT e acusou a gestão de se aproveitar da fragilidade  
85 das crianças e adolescentes, não verificou que o plano é para equipe ser orientada a  
86 trabalhar, assim como o vereador em Guarapari ,que já iniciou o ano causando  
87 problemas, completou também que será encaminhado para o Ministério Público ,e  
88 também para SAHUV. **Ponto de Pauta 5. Solicitação de diária e passagem;** A  
89 secretária executiva do conselho informou sobre a norma vigente referente à  
90 solicitação de diárias e passagens. Ressaltou a importância de ser enviado e-mail para  
91 o e-mail do conselho [lgbt@sedh.es.gov.br](mailto:lgbt@sedh.es.gov.br) com cinco dias úteis que antecede a data



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**

Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

92 do evento com os dados do evento e os dados pessoais do conselheiro(as) solicitante.  
93 Que sempre informa via whatsapp o andamento da solicitação e auxilia o(a)  
94 conselheiro(a) até o encerramento do processo de solicitação de diária. Filipe Costa  
95 Vieira agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais  
96 havendo a tratar, eu, Gisele Alencar Florencio Matos, lavrei a ata que depois de lida e  
97 aprovada, será assinada por mim e o Presidente deste Conselho.

98 \_\_\_\_\_

99 **FILIFE COSTA VIEIRA**

100 Presidente

101 \_\_\_\_\_

102 **GISELE ALENCAR FLORENCIO MATOS**

103 Secretária Executiva

104

105

106

107